



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 708/2013**

Promove **REGINALDO APARECIDO LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover por conhecimento o servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.081.992-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 3641/2013, a contar de 14 de março de 2013.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de março de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 708/2013

Promove REGIMENTO APARECIDO I ORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 158 de 18 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º. Promover por meio de Portaria a seguinte alteração no REGIMENTO APARECIDO I ORES, publicado em 18 de maio de 2013, no Diário Oficial do Município de Umuarama, no nº 9.731, de 22 de março de 2013, para que o cargo de Contador seja atribuído ao Sr. [nome], inscrito no Conselho Regional de Contadores do Brasil nº 10.115.004, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 158 de 18 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 22 de março de 2013.

MOTIVOM  
Prefeito Municipal

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |               |
| DE 22                           | 1º março 2013 |
| DE Nº 9.731                     |               |
| UMUARAMA, 22                    | 1º 03 2013    |
| <i>Carla G. Armas</i>           |               |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |               |